

## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 26.252.682/0001-13, situada na Rua Ataliba de Barros, nº 182 Sala 1109, São Mateus, Juiz de Fora/MG CEP 36.025-275, representada neste ato pela representante legal Dra. Lívia de Castro Rocha Vieira Arantes portadora do CPF nº 079.358.156-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 72/2025 – Inexigibilidade nº 13/2025**, referente ao **Contrato nº. 31/2025**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, até o dia 03/06/2027.

1.2 – Fica reajustado ao valor mensal do contrato, de acordo com o IPCA correspondente ao percentual acumulado de 4,39%, passando para a quantia de R\$ 2.922,92 totalizando em 12 meses R\$ 35.075,04.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 02 de Junho de 2026.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

Assinado de forma digital por LIVIA DE

CASTRO ROCHA VIEIRA


ARANTES:07935815674

Dados: 2026.06.02 15:11:50 -03'00'

**RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**


**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

 079.365.196.07

**CPF:**

**Setor Jurídico:**

  
CPF 087.918.896-00